



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima*

**REQUERIMENTO Nº 26.583 /2025**

**Assunto:** Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, no sentido de adotar providências imediatas para garantir a venda subsidiada de ração animal aos pequenos criadores do município de **Sumé/PB**, fortemente atingido pela seca.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de Apelo ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, solicitando a adoção de providências imediatas para garantir a venda subsidiada de ração animal aos pequenos criadores do município de **Sumé/PB**, fortemente atingido pela seca.

Requeiro, ainda, que seja dado conhecimento do presente requerimento à Prefeitura do município e à Câmara de Vereadores.

**JUSTIFICATIVA**  
**EM ANEXO**



**TOVAR CORREIA LIMA**  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima*

---

**JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO**

Senhores e Senhoras Deputados,

O município de **Sumé/PB** enfrenta um quadro severo de estiagem prolongada, que tem comprometido drasticamente a atividade agropecuária, especialmente a criação de animais de pequeno porte. Diante da escassez de pasto e da elevação dos custos dos insumos, torna-se imprescindível o apoio do Governo do Estado para a viabilização de programa emergencial de venda subsidiada de ração, como forma de mitigar os prejuízos econômicos e assegurar a subsistência dos produtores rurais.

O presente apelo se fundamenta nos princípios constitucionais estaduais de fixação do homem no campo (art. 2º, VI), de erradicação da pobreza (art. 2º, XXI) e da assistência aos municípios (art. 2º, VIII), conforme estabelece a Constituição do Estado da Paraíba.

Certo da compreensão dos pares no tocante a necessidade da aprovação do presente requerimento, aguardo a deliberação do Plenário.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2025.



**TOVAR CORREIA LIMA**  
Deputado Estadual